



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

DESPACHO DO PREFEITO

Processo: Contratação de serviços de alinhamento e balanceamento veicular
Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, na Justificativa da Contratação, na Estimativa de Despesa e nos demais documentos que integram o presente processo administrativo, **reconheço a necessidade e o interesse público** na contratação de serviços de **alinhamento e balanceamento** para o veículo **Mercedes Benz Sprinter 515**, placa **PRQ-3526**, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde.

O referido serviço mostra-se indispensável para garantir a **segurança operacional** dos servidores, pacientes e usuários, considerando que o veículo possui **dimensões elevadas** e é utilizado no transporte de pessoas, bem como para assegurar a **conservação dos pneus e do veículo**, garantindo condições adequadas de trafegabilidade e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se, portanto, que o objeto atende ao interesse público e encontra-se em conformidade com os **princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Diante do exposto, **determino**:

I – Que o **Setor de Contabilidade** proceda à verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

II – Que, após a manifestação contábil, os autos sejam encaminhados ao **Setor Jurídico** para análise e emissão de parecer jurídico;

III – Que, cumpridas as etapas acima, sejam adotadas as providências administrativas necessárias à **formalização da contratação**.

O presente despacho visa assegurar a **regularidade técnica, jurídica e financeira** do processo, garantindo sua condução em estrita observância à legislação vigente.

São Miguel do Araguaia , 16 de janeiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal